



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

#### GERÊNCIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3322.4629, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2019, PROCESSO Nº 5157/2019, BB 794331**, do tipo "**Menor preço por lote**", que visa à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ALUNOS DA MODALIDADE EJA- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I).

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial de licitações do Banco do Brasil S.A., [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), através do site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30h do dia 03 de dezembro de 2019.

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 03 de dezembro de 2019.

Araraquara, 14 de novembro de 2019.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o estudante abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria, 1435 - Centro, munido de documento de identidade para fins de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição conforme estabelecido no item 2.9 do Edital de abertura do Processo Seletivo, e verificação da possibilidade de estagiar.

**Processo Seletivo nº 690/2019**

**Modalidade/Curso:** ENSINO MÉDIO

CLAS.	INSC.	NOME
66º	1378-82	GABRIELLY CAROLINA OLIVEIRA DA COSTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima será considerado desistência automática e exclusão definitiva do mesmo deste Processo Seletivo.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,  
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 18 (dezoito) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

**FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI**  
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 9.794**

**De 13 de novembro de 2019**

**Autógrafo nº 373/19 – Projeto de Lei nº 382/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 (doze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 254.771,43 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), para atender despesas com de custeio e investimentos da Secretaria de Cultura, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 184.017,31
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 56.551,82
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 122.865,49
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 4.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0012	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA	
13.392.0012.2	Atividade	
13.392.0012.2.021	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R\$ 66.354,12
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$ 66.354,12



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	Jurídica	
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 4.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.124	CONTROLE INTERNO	
04.124.0044	CONTROLE INTERNO	
04.124.0044.2	Atividade	
04.124.0044.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0093	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO	
15.122.0093.2	Atividade	
15.122.0093.2.190	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTMGEO	R\$ 5.616,91



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.616,91
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
04.122.0013.2	Atividade	
04.122.0013.2.130	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$ 18.947,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.947,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0012	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA	
13.392.0012.2	Atividade	
13.392.0012.2.021	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R\$ 8.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0012	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA	
13.392.0012.2	Atividade	
13.392.0012.2.023	PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS	R\$ 20.378,32
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 86,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

		20.292,32
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.392.0013.2	Atividade	
13.392.0013.2.275	REALIZAÇÃO DA SEMANA LUIS ANTONIO MARTINEZ CORREA E ARARAQUARA ROCK	R\$ 4.148,70
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.148,70
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 39.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.2	Atividade	
13.391.0014.2.025	PROJETOS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS DIVERSOS	R\$ 66.180,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 43.000,00



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 860,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.320,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.2	Atividade	
13.391.0014.2.027	PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 37.720,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 860,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 860,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.2	Atividade	
13.391.0014.2.029	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL "CINEMA SUSTENTÁVEL" EM BUENO DE ANDRADA	R\$ 2.580,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 430,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 430,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.720,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.2	Atividade	
13.391.0014.2.030	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS SUBUTILIZADOS E DE GRANDE RELEVÂNCIA	R\$ 15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.392.0013.1	Projeto	
13.392.0013.1.014	IMPLANTAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	R\$ 17.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 430,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.170,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.300,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 9.795**

**De 13 de novembro de 2019**

**Autógrafo nº 374/19 – Projeto de Lei nº 383/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 (doze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 591.865,55 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para atender suplementação de dotações referentes diversos investimentos no município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.092	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROPOSTA 37302/18 - CONVÊNIO 866341/18	R\$ 39.894,18
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 39.894,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0065.1.093	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROPOSTA 37306/18 - CONVÊNIO 866345/18	R\$ 44.720,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 44.720,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.094	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROPOSTA 37310/18 - CONVÊNIO 866348/18	R\$ 111.115,93
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 111.115,93
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.095	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROPOSTA 37315/18 - CONVÊNIO 866357/18	R\$ 92.997,35
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 92.997,35
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.096	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROPOSTA 37318/18 - CONVÊNIO	R\$ 57.469,03



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	866361/18	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 57.469,03
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.1	Projeto	
15.451.0067.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 68.282,86
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 68.282,86
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0034.1	PROJETO	
27.813.0034.1.131	IMPLANTAÇÃO DE DIVERSAS ACADEMIAS AO AR LIVRE - CONVÊNIO 874617/18	R\$ 177.386,20
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 27.386,20
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO	

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:

02	PODER EXECUTIVO
----	-----------------



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0068	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0068.2	Atividade	
15.122.0068.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.672,06
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.672,06
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.165	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	R\$ 27.750,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.166	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	R\$ 21.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.2	Atividade	
15.451.0067.2.169	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 16.860,80
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.860,80
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0065.2	Atividade	
26.782.0065.2.163	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 346.196,49
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 346.196,49
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0034.1	Projeto	
27.813.0034.1.100	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AR LIVRE - OP PINHEIRINHO/AMERICA - PROPOSTA 37686/18 - CONV. 874617/18	R\$ 151.515,15
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.515,15
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	LAZER	
27.813.0034.1	Projeto	
27.813.0034.1.109	REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DO DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 25.871,05
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 25.871,05
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 9.796**

**De 13 de novembro de 2019**

**Autógrafo nº 375/19 – Projeto de Lei nº 384/19**

**Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 12 (doze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove), promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais), para atender as despesas com a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com participação e controle social.		
10.302.077.0	Encargos Especiais		
10.302.077.0.009	Sentenças Judiciais	R\$	100.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de média e alta complexidade com qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde de Atenção Especializada	R\$	299.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	251.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	48.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
10	Saúde			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência			
10.302.0081.2	Atividade			
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das unidades de urgência e emergência (UPAs)	R\$		512.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$		420.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			92.000,00
FONTE DE RECURSO	DE	01 – Tesouro		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º desta lei será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO			
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>				
28	Encargos Especiais			
28.846	Outros Encargos Especiais			
28.846.0000	Encargos Especiais			
28.846.0000.0	Encargos Especiais			
28.846.0000.0.006	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$		911.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>				
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$		911.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro			

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 12.117** **De 29 de outubro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar às dotações vigentes no Orçamento de 2019 da Prefeitura Municipal e do DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto, na forma específica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 9.443 de 21 de dezembro de 2018.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.480.758,80 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), para suplementar as dotações orçamentárias, conforme demonstrativo abaixo:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.03</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>02.03.01</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
02	JUDICIÁRIA	
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.062.0029	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO	
02.062.0029.2	Atividade	
02.062.0029.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 8.983,32
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 5.887,49
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 3.095,83
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO</b>	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0100	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL	
04.121.0100.2	Atividade	
04.121.0100.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.934,58
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.714,58
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 500,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.720,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.05.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0108	PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
04.122.0108.2	Atividade	
04.122.0108.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.967,87
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.967,87
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.05.04</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0107	PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
14.422.0107.2	Atividade	
14.422.0107.2.235	FORTELECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	R\$ 8.561,48
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 8.561,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0045	GESTÃO E CONTROLE GOVERNAMENTAL		
04.122.0045.2	Atividade		
04.122.0045.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<b>02.06.04</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	201.690,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.2.90.21	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	173.000,00
3.3.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	11.900,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	1.000,00
4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	15.790,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<b>02.06.05</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.0056.2	Atividade		
04.122.0056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	28.123,17
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	28.123,17
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 2.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.127	SERVIÇO MILITAR	R\$ 650,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 650,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.06.06</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
26.782.0052.2	Atividade	
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.06.07</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0048	COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

28.846.0048.2	Atividade	
28.846.0048.2.116	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 30.456,01
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	R\$ 30.456,01
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.06.09 FUNDO ESPECIAL DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0000.0	Operação Especial	
28.846.0000.0.011	PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV	R\$ 544.086,10
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 544.086,10
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	
<b>02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>02.08.01 COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.162	SERVIÇOS DE "TAPA-BURACO"	R\$ 484.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 484.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
15	URBANISMO	





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.2	Atividade	
15.451.0067.2.169	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 2.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.08.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0072	LIMPEZA URBANA	
15.452.0072.2	Atividade	
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 3.210,61
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 3.210,61
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
<b>02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$ 80.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância em Saúde - VS	R\$ 106.730,10
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 6.730,10
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
3.3.90.32	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<b>02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.10.01 EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 111.650,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 111.650,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.10.02 ENSINO FUNDAMENTAL</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 30.100,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 30.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

12.361.0022	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2	Atividade	
12.361.0022.2.257	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PAULO FREIRE	R\$ 800,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2	Atividade	
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 6.944,86
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 6.944,86
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021.2	Atividade	
12.366.0021.2.024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 96.115,89
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 96.115,89
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<b>02.10.04</b>	<b>FUNDEB - FUNDO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 542.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 420.000,00



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 122.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 2.012.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 1.600.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 412.000,00
FONTE DE RECURSO	2 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
<b>02.11.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 11.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 11.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.12</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	
<b>02.12.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0041.2	Atividade	
08.243.0041.2.202	CONSELHO TUTELAR	R\$ 4.521,41
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 4.521,41



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 11.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 11.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>02.13.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.122.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.122.0034.2	Atividade	
27.122.0034.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 91.255,78
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 91.255,78
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.2	Atividade	
27.812.0034.2.258	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	R\$ 24.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 24.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.14</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>	
<b>02.14.02</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA</b>	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0063	CRÉDITO PARA O SEU TRABALHO	
04.122.0063.2	Atividade	
04.122.0063.2.157	RETOMADA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO POVO DE ARARAQUARA	R\$ 977,62
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 977,62
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

**Art. 2º** O crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos orçamentários provenientes de:

- a) Anulações parciais das dotações no valor de R\$ 1.926.758,80 (um milhão e novecentos e vinte e seis mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos), conforme abaixo especificadas:

<b>02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.03</b>	<b>PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
<b>02.03.01</b>	<b>PROCURADORIA GERAL</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
02	JUDICIÁRIA	
02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	
02.062.0029	ADVOCACIA DO MUNICÍPIO	
02.062.0029.2	Atividade	
02.062.0029.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 8.983,32
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 400,09
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.487,40
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 3.095,83
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR</b>	
<b>02.05.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04	ADMINISTRAÇÃO	
04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	
04.121.0100	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E EXECUÇÃO CONTÁBIL	
04.121.0100.2	Atividade	
04.121.0100.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 10.934,58
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 8.714,58
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.720,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.05.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0108	PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE DIREITOS HUMANOS	
04.122.0108.2	Atividade	
04.122.0108.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 1.967,87
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.967,87
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.05.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
14	DIREITOS DA CIDADANIA	
14.422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	
14.422.0107	PROTEÇÃO ESPECIAL ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA	
14.422.0107.2	Atividade	
14.422.0107.2.235	FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	R\$ 8.561,48
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.561,48
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS</b>		
<b>02.06.01</b>	<b>COORDENADORIA</b>	<b>EXECUTIVA</b>	<b>DE GESTÃO GOVERNAMENTAL</b>
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0045	GESTÃO E CONTROLE GOVERNAMENTAL		
04.122.0045.2	Atividade		
04.122.0045.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	5.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$	5.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<b>02.06.04</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA FINANCEIRA</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
28	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS		
28.846.0000.0	Operação Especial		
28.846.0000.0.010	ENCARGOS ESPECIAIS	R\$	201.690,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	125.790,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	74.400,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	1.500,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<b>02.06.05</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			
04	ADMINISTRAÇÃO		
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04.122.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
04.122.0056.2	Atividade		
04.122.0056.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$	136.123,17
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	108.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$	28.123,17
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>			





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.126	CORPO DE BOMBEIROS	R\$ 2.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
06	SEGURANÇA PÚBLICA	
06.181	POLICIAMENTO	
06.181.0056	MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
06.181.0056.2	Atividade	
06.181.0056.2.127	SERVIÇO MILITAR	R\$ 650,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 650,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.06.06 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0052	MANUTENÇÃO DA FROTA DO MUNICÍPIO	
26.782.0052.2	Atividade	
26.782.0052.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.06.07 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0050	DESENVOLVIMENTO EM RECURSOS HUMANOS	
04.122.0050.2	Atividade	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

04.122.0050.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 5.100,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 5.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0048	COMPLEMENTAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES AOS SERVIDORES	
28.846.0048.2	Atividade	
28.846.0048.2.116	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$ 283.689,01
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.03	Pensões do Rpps e do Militar	R\$ 283.689,01
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO</b>	
<b>02.07.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0092	PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA	
15.122.0092.2	Atividade	
15.122.0092.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 177.753,10
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 177.753,10
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
<b>02.08.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0065.2.162	SERVIÇOS DE "TAPA-BURACO"	R\$ 484.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 484.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.2	Atividade	
15.451.0067.2.169	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 2.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.08.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
15	URBANISMO	
15.452	SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0072	LIMPEZA URBANA	
15.452.0072.2	Atividade	
15.452.0072.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 3.210,61
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 3.210,61
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
<b>02.09.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0079	SAÚDE MAIS PERTO DE VOCÊ: AMPLIANDO ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
10.301.0079.2	Atividade	
10.301.0079.2.174	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - APS	R\$ 80.000,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 80.000,00
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0078	VIGILÂNCIA EM SAÚDE: O SUS CUIDANDO DE VOCÊ	
10.305.0078.2	Atividade	
10.305.0078.2.173	Manutenção das Atividades/Ações/Serviços da Vigilância em Saúde - VS	R\$ 106.730,10
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.04	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 603,07
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 6.127,03
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>	
<b>02.10.01</b>	<b>EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
12	EDUCAÇÃO	
12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.365.0016.2	Atividade	
12.365.0016.2.212	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (EDUCAÇÃO INFANTIL)	R\$ 111.650,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 111.650,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.10.02</b>	<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12.361.0016.2	Atividade	
12.361.0016.2.213	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES (ENSINO FUNDAMENTAL)	R\$ 30.100,00



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 30.100,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0022	FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
12.361.0022.2	Atividade	
12.361.0022.2.257	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROF. PAULO FREIRE	R\$ 800,00
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 800,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
12	EDUCAÇÃO	
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0026	TRANSPORTE ESCOLAR	
12.361.0026.2	Atividade	
12.361.0026.2.053	TRANSPORTE ESCOLAR	R\$ 6.944,86
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 1.264,86
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 5.680,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
12	EDUCAÇÃO	
12.366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
12.366.0021.2	Atividade	
12.366.0021.2.024	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	R\$ 96.115,89
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 86.115,89
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
<b>02.11</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>02.11.01</b>	<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 11.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 11.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.12</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>		
<b>02.12.01</b>		
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
08.243.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.243.0041.2	Atividade	
08.243.0041.2.202	CONSELHO TUTELAR	R\$ 4.521,41
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 4.521,41
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
08.244.0041	PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA	
08.244.0041.2	Atividade	
08.244.0041.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 11.000,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.13</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b>02.13.01</b>		
<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER</b>		
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27	DESPORTO E LAZER	
27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
27.812.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.812.0034.2	Atividade	
27.812.0034.2.258	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER E ESPORTIVAS	R\$ 115.255,78
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 115.255,78
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>02.14</b>		
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO</b>		
<b>02.14.02</b>		
<b>COORDENADORIA EXECUTIVA DE TRABALHO E DE ECONOMIA CRIATIVA E SOLIDÁRIA</b>		
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
<b>04</b>		
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>		
<b>04.122</b>		
<b>ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>04.122.0063</b>		
<b>CRÉDITO PARA O SEU TRABALHO</b>		
<b>04.122.0063.2</b>		
<b>Atividade</b>		
04.122.0063.2.157	RETOMADA E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MICROCRÉDITO DO BANCO DO POVO DE ARARAQUARA	R\$ 977,62
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$ 977,62
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

- b) Recursos de Excesso de Arrecadação, apurado no presente exercício, no valor de R\$ 2.554.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta e quatro mil reais) provenientes de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, a ser apurado no Balanço do exercício de 2019 (Lei Federal 4.320/64 artigo 43 § 1º, Inciso II e § 3º).

**Art. 3º** Fica o Departamento Autônomo de Água e Esgoto autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), objetivando o acréscimo do valor disponível no orçamento para a aditamento do contrato de pavimentação asfáltica, conforme demonstrativo abaixo:

<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>
<b>03.23</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE</b>



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<b>03.23.01</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL</b>	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0006	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	
17.512.0006.2	Atividade	
17.512.0006.2.009	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	R\$ 42.900,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.34	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	R\$ 42.900,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

**Art. 4º** O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais), conforme demonstrativo abaixo:

<b>03</b>	<b>DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO</b>	
<b>03.23</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL - DAAE</b>	
<b>03.23.01</b>	<b>GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL</b>	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
17	SANEAMENTO	
17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0006	DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	
17.512.0006.2	Atividade	
17.512.0006.2.009	ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO OPERACIONAL	R\$ 42.900,00
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 32.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 10.900,00
FONTE DE RECURSO	4 - Recursos Próprios da Administração Indireta	

**Art. 5º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138 de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), Lei nº 9.320 de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 9.443 de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

**DONIZETE SIMIONI**  
Superintendente do DAAE

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. (“RAP”).



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **DECRETO Nº 12.128**

**De 13 de novembro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.794, de 13 de novembro de 2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 254.771,43 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos), para atender despesas com de custeio e investimentos da Secretaria de Cultura, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.122.0013.2	Atividade	
13.122.0013.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 184.017,31
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 56.551,82
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 122.865,49
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 4.600,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b><u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u></b>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0012	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA	
13.392.0012.2	Atividade	
13.392.0012.2.021	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R\$ 66.354,12
<b><u>CATEGORIA ECONÔMICA</u></b>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 66.354,12



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 4.400,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	R\$ 4.400,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO	
02.02	GABINETE DO PREFEITO	
02.02.03	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.124	CONTROLE INTERNO	
04.124.0044	CONTROLE INTERNO	
04.124.0044.2	Atividade	
04.124.0044.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 20.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
02.07.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0093	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO	
15.122.0093.2	Atividade	
15.122.0093.2.190	CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL - CTMGEO	R\$ 5.616,91
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.616,91
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
02.11.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
04.122.0013.2	Atividade	
04.122.0013.2.130	PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	R\$ 18.947,50
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 18.947,50
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0012	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA	
13.392.0012.2	Atividade	
13.392.0012.2.021	DIFUSÃO E FOMENTO DE ATIVIDADES EM ARTE E CULTURA	R\$ 8.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 8.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0012	DIFUSÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS SOCIAIS POR MEIO À CULTURA	
13.392.0012.2	Atividade	
13.392.0012.2.023	PROGRAMA OFICINAS CULTURAIS	R\$ 20.378,32
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 86,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.292,32



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.392.0013.2	Atividade	
13.392.0013.2.275	REALIZAÇÃO DA SEMANA LUIS ANTONIO MARTINEZ CORREA E ARARAQUARA ROCK	R\$ 4.148,70
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 4.148,70
FONTE DE RECURSO	5 - Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
02.11.02	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ACERVOS E PATRIMÔNIO HISTÓRICO	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13.122.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.122.0014.2	Atividade	
13.122.0014.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 39.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 5.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.2	Atividade	
13.391.0014.2.025	PROJETOS DE RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ACERVOS DIVERSOS	R\$ 66.180,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 43.000,00



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 860,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 12.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.320,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.2	Atividade	
13.391.0014.2.027	PROJETO DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 37.720,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 860,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 21.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 860,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.2	Atividade	
13.391.0014.2.029	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL "CINEMA SUSTENTÁVEL" EM BUENO DE ANDRADA	R\$ 2.580,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 430,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 430,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 1.720,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	
13.391.0014	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL	
13.391.0014.2	Atividade	
13.391.0014.2.030	CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS SUBUTILIZADOS E DE GRANDE RELEVÂNCIA	R\$ 15.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 15.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.11.03	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
13	CULTURA	
13.392	DIFUSÃO CULTURAL	
13.392.0013	GESTÃO E ACESSO A CULTURA	
13.392.0013.1	Projeto	
13.392.0013.1.014	IMPLANTAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO	R\$ 17.200,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 4.300,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 430,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 8.170,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.300,00
FONTE DE RECURSO	3 - Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados	

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017(Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").





# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 12.129

De 13 de novembro de 2019

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.795, de 13 de novembro de 2019;

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, até o limite de R\$ 591.865,55 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), para atender suplementação de dotações referentes diversos investimentos no município, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.092	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROPOSTA 37302/18 - CONVÊNIO 866341/18	R\$ 39.894,18
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 39.894,18
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15.451.0065.1.093	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROPOSTA 37306/18 - CONVÊNIO 866345/18	R\$ 44.720,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 44.720,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.094	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROPOSTA 37310/18 - CONVÊNIO 866348/18	R\$ 111.115,93
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 111.115,93
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.095	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROPOSTA 37315/18 - CONVÊNIO 866357/18	R\$ 92.997,35
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 92.997,35
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.1	Projeto	
15.451.0065.1.096	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO - PROPOSTA 37318/18 - CONVÊNIO	R\$ 57.469,03



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

	866361/18	
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 57.469,03
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.1	Projeto	
15.451.0067.1.035	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 68.282,86
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 68.282,86
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0034.1	PROJETO	
27.813.0034.1.131	IMPLANTAÇÃO DE DIVERSAS ACADEMIAS AO AR LIVRE - CONVÊNIO 874617/18	R\$ 177.386,20
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 27.386,20
FONTE DE RECURSO	01 - TESOURO	

**Art. 2º** O crédito autorizado no art. 1º será coberto com a anulação parcial da dotação orçamentária vigente e abaixo especificada:



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

02	PODER EXECUTIVO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DAS OBRAS PÚBLICAS	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
15.122.0068	GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
15.122.0068.2	Atividade	
15.122.0068.2.017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	R\$ 2.672,06
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.672,06
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.165	CONSTRUÇÃO DE CANALETAS DE CONCRETO EM CRUZAMENTOS	R\$ 27.750,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 14.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 13.750,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
15.451.0065.2	Atividade	
15.451.0065.2.166	CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO	R\$ 21.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.30	Material de Consumo	R\$ 21.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

15	URBANISMO	
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
15.451.0067	EXPANSÃO, MELHORIAS E MANUTENÇÃO EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS	
15.451.0067.2	Atividade	
15.451.0067.2.169	MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS	R\$ 16.860,80
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 16.860,80
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
26	TRANSPORTE	
26.782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.0065	CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO	
26.782.0065.2	Atividade	
26.782.0065.2.163	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	R\$ 346.196,49
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 346.196,49
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
02.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
02.13.01	COORDENADORIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		
27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0034.1	Projeto	
27.813.0034.1.100	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AR LIVRE - OP PINHEIRINHO/AMERICA - PROPOSTA 37686/18 - CONV. 874617/18	R\$ 151.515,15
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.515,15
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>		



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

27	DESPORTO E LAZER	
27.813	LAZER	
27.813.0034	ESTRUTURA FUNCIONAL DE ESPORTE E LAZER	
27.813.0034.1	Projeto	
27.813.0034.1.109	REFORMA DO VESTIÁRIO DO CAMPO DO DISTRITO DE BUENO DE ANDRADA	R\$ 25.871,05
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>		
4.4.90.51	Obras e Instalações	R\$ 25.871,05
FONTE DE RECURSO	1 - Tesouro	

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional especial na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **DECRETO Nº 12.130**

**De 13 de novembro de 2019**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.796, de 13 de novembro de 2019;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$ 911.000,00 (novecentos e onze mil reais), para atender as despesas com a assistência hospitalar e ambulatorial, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.077	Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com participação e controle social.		
10.302.077.0	Encargos Especiais		
10.302.077.0.009	Sentenças Judiciais	R\$	100.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	100.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0080	Cuidando das Pessoas – Assistência de média e alta complexidade com qualidade		
10.302.0080.2	Atividade		
10.302.0080.2.177	Manutenção e desenvolvimento das unidades de saúde de Atenção Especializada	R\$	299.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	251.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	48.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
10	Saúde		
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0081	SOS: Urgência e Emergência		
10.302.0081.2	Atividade		
10.302.0081.2.178	Manutenção do funcionamento das unidades de urgência e emergência (UPAs)	R\$	512.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	420.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		92.000,00
FONTE DE RECURSO	DE 01 – Tesouro		

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo 1º será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulação parcial das dotações abaixo vigentes e especificadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02.09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
<u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u>			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0	Encargos Especiais		
28.846.0000.0.006	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	911.000,00
<u>CATEGORIA ECONÔMICA</u>			
3.3.50.92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	911.000,00
FONTE DE RECURSO	01 – Tesouro		

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar na Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 2017 (Plano Plurianual - PPA), na Lei nº 9.320, de 18 de julho de 2018 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO), e na Lei nº 9.443, de 21 de dezembro de 2018 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("RAP").



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## **DECRETO Nº 12.131**

**De 13 de novembro de 2019**

Regulamenta o parcelamento dos créditos tributários e não tributários do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara;

### **D E C R E T A:**

#### **CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES INTRODUTÓRIAS**

**Art. 1º** Este decreto regulamenta o parcelamento dos créditos tributários e não tributários do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara (DAAE), inscritos em dívida ativa, em conformidade com o que dispõe o parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997.

**Parágrafo único.** O disposto neste decreto não se aplica aos créditos tributários e não tributários, inscritos ou não em dívida ativa, cujo parcelamento receber tratamento especial em lei ou decreto do Poder Executivo.

#### **CAPÍTULO II DO PARCELAMENTO**

**Art. 2º** Fica facultado o parcelamento dos créditos constituídos e inscritos em dívida ativa do DAAE, mesmo em fase de execução fiscal já ajuizada, dando-se por opção do contribuinte, consumidor ou responsável, mediante requerimento abrangendo o total do débito a ser parcelado.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**§ 1º** Os créditos poderão ser parcelados em até 60 (sessenta) prestações mensais e sucessivas, observadas as disposições constantes deste decreto, condicionados ao recolhimento da primeira parcela referente ao pagamento à vista do valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor total dos débitos consolidados.

**§2º** O valor mensal das parcelas não poderá ser inferior a 01 (uma) Unidade Fiscal Municipal (UFM).

**Art. 3º** O parcelamento dos créditos abrangerá a dívida consolidada, considerando a dívida original acrescida de:

I - Juros de mora;

II - Multa de mora; e

III - Correção monetária, incidente desde a constituição da dívida até a data do deferimento do parcelamento.

**§ 1º** O cálculo da parcela será realizado mediante a aplicação dos juros remuneratórios e correção monetária anual, conforme especificado no Anexo Único deste decreto.

**§ 2º** O saldo devedor, subtraído o valor de entrada, é igual ao saldo a amortizar; sobre o resultado incide a taxa mensal de juros e o prazo contado em meses, cujo produto é dividido pelo prazo, respeitado o valor mínimo de 1 (uma) UFM, sob o regime de capitalização por juros simples.

**§ 3º** Sobre o valor do saldo final ao término do exercício financeiro, deve incidir a correção monetária pela variação da UFM.

**§ 4º** Para o parcelamento de créditos tributários e não tributários, ao recolhimento do valor da parcela após a data do vencimento estabelecido no acordo efetivado incidirá, sobre o valor da respectiva parcela em atraso, multa de mora de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês ou fração deste, contados da data do vencimento da respectiva parcela em atraso.

**Art. 3º** A homologação do acordo de parcelamento dar-se-á no momento do pagamento da parcela de entrada à vista.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Parágrafo único.** Na hipótese de o serviço público prestado pelo DAAE estar interrompido em decorrência da dívida que se pretende renegociar, o requerente somente terá o restabelecimento do serviço mediante a quitação do valor de entrada do parcelamento, devidamente homologado.

**Art. 4º** Nos casos de parcelamento de débitos já ajuizados serão exigidos, além dos requisitos mencionados no art. 3º deste decreto:

**I** - Termo de Confissão de Dívida, devidamente assinado, implicando, por parte do contribuinte, confissão irretratável da dívida em cobrança judicial, bem como renúncia ou desistência de qualquer meio de defesa, inclusive a propositura de outra ação, caso em que o parcelamento só se efetivará após o trânsito em julgado da decisão de homologação judicial do requerimento de desistência;

**II** - A homologação do acordo do parcelamento; e

**III** - O pagamento de todas as verbas inerentes à sucumbência processual, envolvendo custas, emolumentos, honorários advocatícios e demais despesas processuais eventualmente existentes.

**§ 1º** Poderá ser requerida a formalização do termo de penhora dos bens móveis ou imóveis, em bens suficientes à garantia do débito executado.

**§ 2º** Quando se tratar de pessoa jurídica, tanto o Termo de Confissão de Dívida, quanto o Termo de Penhora deverão ser assinados pelos representantes legais da executada, devendo ser apresentado no mesmo ato o contrato social com registro atualizado na JUCESP.

**Art. 5º** Quando se tratar de parcelamento de crédito em que haja informação de designação de leilão do imóvel ou do bem dado em garantia, o parcelamento será efetuado em 02 (duas) parcelas, sendo a primeira parcela paga no ato da assinatura do acordo e a segunda parcela paga em até 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira.

**§ 1º** Na condição do disposto no “caput” deste artigo, o parcelamento somente será concedido atendidos os requisitos previstos no art. 4º deste decreto.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**§ 2º** A Procuradoria Geral do DAAE requererá a suspensão ou extinção da ação de execução fiscal nos casos em que o parcelamento adimplido se der na forma descrita no “caput” deste artigo.

**Art. 6º** A homologação do parcelamento de créditos do DAAE gera ao contribuinte, consumidor ou responsável o direito de obter a expedição de certidão positiva com efeitos de negativa, na forma do art. 206 da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional, relativamente aos créditos que tiveram objeto de parcelamento, desde que este se encontre vigente.

**Art. 7º** Implicará na imediata rescisão do parcelamento, a falta de pagamento:

I - De 03 (três) parcelas, consecutivas ou não; ou

II - De 01 (uma) parcela, estando pagas todas as demais.

**§ 1º** Nos casos previstos no “caput” deste artigo, o contribuinte optante pelo parcelamento será dele excluído independentemente de notificação prévia, e o débito passará a ser exigido pela sua totalidade, com o prosseguimento da eventual ação de execução fiscal anteriormente proposta.

**§ 2º** Rescindido o parcelamento, e com o objetivo de satisfazer o crédito autárquico, a respectiva Certidão de Dívida Ativa poderá ser imediatamente exigida em juízo, bem como poderá a Fazenda Pública proceder ao protesto extrajudicial e o registro de negativação dos devedores.

**§ 3º** Em caso de protesto extrajudicial de créditos do DAAE que não foram objeto de parcelamento, poderá haver o parcelamento na forma deste decreto, sendo recolhida a 1ª (primeira) prestação em valor correspondente a 20% (vinte por cento) do total dos débitos consolidados, bem como o pagamento das custas de protesto junto ao tabelionato.

**§ 4º** A Gerência Comercial ficará, trimestralmente, obrigada a controlar as atividades relativas ao parcelamento e a quitação dos referidos débitos.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **CAPÍTULO III DA INADIMPLÊNCIA**

**Art. 8º** A inadimplência, nos termos do art. 7º deste decreto, implicará:

I - No vencimento antecipado das parcelas vincendas, independentemente de notificação; e

II - Na imediata expedição de ordem para a interrupção dos serviços públicos afetados, sem prejuízo da observação dos procedimentos regulamentares.

### **CAPÍTULO III DO REPARCELAMENTO**

**Art. 9º** Será admitido o parcelamento dos débitos constantes do parcelamento rescindido, desde que seja recolhida primeira parcela referente ao pagamento à vista do valor correspondente a 20% (vinte por cento) do valor total dos débitos consolidados.

§ 1º Na hipótese de terceiro parcelamento, o contribuinte deverá recolher à vista o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do valor total dos débitos consolidados, acrescidos da formalização do termo de penhora dos bens móveis ou imóveis, em bens suficientes à garantia do débito executado.

§ 2º Em caso de inadimplência do terceiro parcelamento, não será admitido novo parcelamento.

§ 3º Para os fins do disposto no §2º deste artigo, em caso de alegada insuficiência de recursos financeiros por parte do devedor, será admitido o parcelamento integral dos débitos após investigação social a ser realizada pelo setor de Assistência Social da Autarquia e após manifestação da Procuradoria Geral do DAAE.

### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10.** Todas as despesas processuais, honorários advocatícios e verbas de sucumbência serão de responsabilidade do executado,



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

nos termos da Lei Processual Civil e do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Art. 11.** Ficam revogados:

I - O decreto nº 7.977, de 08 de maio de 2003; e

II - O decreto nº 9.775, de 31 de maio de 2011.

**Art. 12.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2019. ("MRS/RAP").





# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## ANEXO ÚNICO

Saldo a amortizar = Saldo devedor – Valor de entrada

Parcela mensal =  $\frac{\text{Saldo a amortizar} \times (1 + \text{Taxa de Juros} \times \text{Prazo})}{\text{Prazo}}$

Porcentagem de Entrada	Juros remuneratórios	Correspondente da dívida em UFM	Número máximo de prestações	Parcela mínima
10%	0,50 %	UFM até 200 UFM	60	01 UFM
	0,75%	201 a 400 UFM		
	1,00%	401 a 1.000 UFM		
	1,00%	Acima de 1.001 UFM		

Em caso de atraso no pagamento:

Valor adicionado na próxima conta = parcela x multa x  $(1 + \text{juros de mora})$   
(30 x nº de dias de atraso)

Anualmente:

Saldo final = saldo inicial x correção monetária – valor amortizado



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.592**

**De 12 de novembro de 2019**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e atendendo à solicitação formulada pela requerente;

### **RESOLVE:**

**I - Exonerar, a pedido, o servidor ROGÉRIO GAVASSA ORNELA, Matrícula nº 14.390-1, do exercício da FUNÇÃO ATIVIDADE de AGENTE DE SAÚDE - ESF do PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, junto ao Serviço de Atendimento Domiciliar – SADE da Secretaria Municipal de Saúde.**

**II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos a partir do dia 12 (doze) de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. Guichê nº 090.383/2019 ("RAP").



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
CER ANUNCIATA LIA DAVID

Endereço: Remo Frontarolli, 254 – Jd. das Hortênsias  
CEP: 14808-518 – Araraquara - SP  
Telefone: (016) 33342183 / e-mail: ceranunciata@educararaquara.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Na forma do Estatuto do Conselho de Escola do Centro de Educação e Recreação Anunciata Lia David, são convocados os senhores conselheiros, os pais de alunos, professores, educadores e funcionários, bem como as demais pessoas da comunidade local interessadas nos assuntos da Educação, a se reunirem na própria sede, situada na Avenida Remo Frontarolli, 254, no Bairro Jardim das Hortênsias, nesta cidade, no dia 22 de novembro de 2019, às 16:00 h em primeira convocação, e se não houver quórum, às 16:30h em segunda convocação, com qualquer número de presentes, para Assembléia Geral Ordinária subordinada à seguinte

ORDEM DO DIA

- A) Alteração do Estatuto do Conselho de Escola CER Anunciata Lia David;
- B) Analisar outros assuntos.

Araraquara, 19 de novembro de 2019.

---

Flavia Ivana Siqueira de Souza  
Presidente do Conselho de Escola



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado(s)** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações (Código Tributário Municipal), FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste EDITAL e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo, sendo **proprietários ou compromissários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem no **PRAZO de 5 (CINCO) DIAS**, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97: GUIAS DE RECOLHIMENTO DE ISSQN/CC, NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, RECIBOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, REFERENTES À CONSTRUÇÃO DO IMÓVEL. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar Recurso Administrativo (Primeira Instância) no mesmo prazo contado desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de Notificação para Saldar Débitos (NSD).

Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE e/ou COMPROMISSÁRIO	Nº INTIMAÇÃO/ ANO	ÁREA CONSTRUÍDA	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO IPTU DO IMÓVEL
<b>IVAN NIGRO</b>	<b>1829/ 2019</b>	<b>Acréscimo 383,51m<sup>2</sup></b>	RESIDENCIAL FINO	<b>16-074-004</b>
<b>LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA BATISTA</b>	<b>2368/ 2019</b>	<b>Acréscimo 71,23m<sup>2</sup></b>	RESIDENCIAL MÉDIO	<b>20-104-006</b>
<b>JOÃO BAPTISTA DA SILVA e Outros</b>	<b>1946/ 2019</b>	<b>Acréscimo 93,67m<sup>2</sup></b>	COMERCIAL MÉDIO	<b>13-005-011</b>
<b>MARCELA de SOUZA CAMPOS ULTCHAK</b>	<b>2181/ 2019</b>	<b>Construção 50,02m<sup>2</sup></b>	RESIDENCIAL SIMPLES	<b>23-323-016</b>

Araraquara, 18 de novembro de 2019

Elson Gentil de Castro – AFTM Matrícula 13996-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - NSD

A **Prefeitura do Município de Araraquara**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado(s)** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações (Código Tributário Municipal), FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste EDITAL e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo, sendo **proprietários ou compromissários do imóvel** em questão, que **ficam NOTIFICADOS PARA RECOLHEREM NO PRAZO de 30 (TRINTA) DIAS**, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 contados desta publicação, o **ISSQN/CC (IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA /CONSTRUÇÃO CIVIL)** junto à esta Gerência – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o contribuinte apresentar Recurso (1ª Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

<b>CONTRIBUINTE e/ou COMPROMISSÁRIO</b>	<b>NSD NOTIFI- CAÇÃO Nº/ ANO</b>	<b>ÁREA CONS- TRUÍDA / ou DIFE- RENÇA</b>	<b>CLASSI- FICAÇÃO</b>	<b>INSCRI- ÇÃO IPTU</b>
<b>ALCIDES OLIMPIO DE SOUZA</b>	<b>1380/ 2018</b>	<b>81,24m<sup>2</sup></b>	<b>Residencial SIMPLES</b>	<b>09.522.017</b>

Araraquara, 18 de novembro de 2019

ELSON GENTIL DE CASTRO

AFTM

Matrícula 13996-3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIARIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUIDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO IMÓVEL
LIDIANE DE FREITAS GOUVEIA	4694/2019	141,36	Res. médio	09.146.020.00	AV AUGUSTO MUNHOZ PEREZ Nº 0 LOTE 03 QUADRA A PAULISTA (JD) ARARAQUARA SP
RINALDO AMARAL FERREIRA	4696/2019	118,10	Res. médio	23.060.009.00	R 03 -JD A F O ROXO Nº 0 LOTE 09 QUADRA 05 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO (JD) ARARAQUARA SP
LOURDES DE FATIMA BERNARDO BARBOSA	4871/2019	120,14	Res. médio	09.532.025.00	R SEBASTIAO COLOMBO Nº 0 IMOVEL DE ESQUINA DA AV. CELSO P. BARBOSA LOTE P/17 QUADRA 07 CRUZEIRO DO SUL II (JD) ARARAQUARA SP
GAS BRASILIANO DISTRIBUIDORA S/A	4882/2019	127,47	Res. médio	20.142.002.00	AV ALBERTO BENASSI Nº 0 ÁREA "B" (P/GLEBA 1) BANDEIRANTES (JD) ARARAQUARA SP

Araraquara, 18 de novembro DE 2019  
Marcos Mariano Masoneti  
Auditor fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

### **EDITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo relacionados ficam notificados a **recolherem** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – Gerência de Rendas Mobiliárias e Fiscalização Tributária, 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
<b>RENATA MELLONI FRANCHI CHIOSSI</b>	<b>3654/2019</b>	<b>62,61</b>	<b>Res. médio</b>	<b>19.128.013.00</b>	<b>AV PROFESSOR VESPAZIANO VEIGA Nº 117 LOTE 013 QUADRA 068 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP</b>

Araraquara, 18 de novembro DE 2019  
Marcos Mariano Masoneti  
Auditor fiscal



## **NOTA TÉCNICA**

### **Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social-PMAIS Entidades e Programas Sociais**

O programa em epígrafe foi instituído pela Lei Municipal Nº 7920 de 11 de abril de 2013, e destina-se a aquisição de alimentos de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais, assim considerados pela Lei Federal nº 11326, de 24 de julho de 2006.

O objetivo principal do programa é estimular a agricultura familiar local, contribuindo para a prática de preços adequados e ampliação do mercado de consumo por meio de compras realizadas pelos órgãos públicos municipais.

A aquisição poderá ser feita até o valor máximo de R\$ 10.000,00 de cada agricultor familiar por ano.

Os alimentos adquiridos serão destinados às ações de promoção de segurança alimentar e nutricional, o abastecimento das entidades e programas sociais do município, incluindo a distribuição de cestas de hortifrúteis às famílias cadastradas nos Centro de Referência em Assistência Social.

Em seguida descrevemos todas as etapas de operação do PMAIS, que será executado em conjunto pelas Coordenadorias de Agricultura e de Segurança Alimentar.

#### **Aquisição dos alimentos**

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, por meio da Coordenadoria de Agricultura, realizará chamada pública para aquisição de hortifrúctícolas de produtores individuais da agricultura familiar para atender entidades socioassistenciais e programas sociais da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social-SMADS que atendam aos requisitos da Resolução Federal nº 81 de 9 de abril de 2018 da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos.

Decorridas as etapas da referida chamada pública, a Coordenadoria de Agricultura realizará o planejamento das aquisições junto aos agricultores familiares classificados e habilitados conforme os critérios descritos na chamada pública.

Este planejamento de entregas será realizado tendo como base a sazonalidade dos produtos, mas também levando em consideração a demanda semanal, a ser definida pela Coordenadoria de Segurança Alimentar, que seja suficiente para atender com regularidade semanal a demanda de alimentos das entidades e programas sociais da SMADS, cujo público beneficiário esteja em situação de vulnerabilidade social.

Os recursos financeiros serão atendidos por Programa Municipal da Agricultura de Interesse Social – (PMAIS), constantes do Orçamento Nº.: - 1532 -





14.04.3.3.90.30.20.605.0058.2.267.01.1100000, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico.

### Recebimento, pesagem e distribuição dos alimentos

Os alimentos adquiridos deverão ser entregues pelos agricultores familiares no Banco Municipal de Alimentos, de acordo com o planejamento semanal estabelecido, cabendo à área técnica da Coordenadoria de Segurança de Alimentar a verificação da qualidade, podendo devolvê-los caso não atendam aos critérios definidos na chamada pública. Em seguida, serão pesados pela equipe da Coordenadoria de Segurança Alimentar que emitirá o termo de recebimento com os produtos e respectivas quantidades, encaminhando-o para a Coordenadoria de Agricultura para os trâmites de pagamento dos produtos.

Após a pesagem, os alimentos serão devidamente armazenados e em seguida separados e destinados ao atendimento do público beneficiário de cada entidade socioassistencial e dos programas sociais da SMADS.

### Previsão da quantidade de alimentos

A chamada pública supracitada estabelece a previsão de aquisição dos produtos, conforme descrito na tabela abaixo, na qual constam as respectivas quantidades e os preços unitários de referência.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preços Unitários	Total (R\$)
1	2500	Kg	Abacate Comum	2,25	R\$ 5.625,00
2	5900	Kg	Abacaxi Pérola	2,80	R\$ 16.520,00
3	5000	Kg	Abóbora Seca	2,14	R\$ 10.700,00
4	11000	Kg	Abobrinha Brasileira	3,09	R\$ 33.990,00
5	6900	Kg	Alface Crespa	5,25	R\$ 36.225,00
6	1500	Kg	Almeirão P. Açúcar	6,55	R\$ 9.825,00
7	12000	Kg	Banana Nanica	2,78	R\$ 33.360,00
8	3500	Kg	Batata Doce	2,01	R\$ 7.035,00
9	3000	Kg	Berinjela	2,62	R\$ 7.860,00
10	1800	Kg	Beterraba	2,77	R\$ 4.986,00
11	2000	Kg	Chicória	4,20	R\$ 8.400,00
12	3000	Kg	Couve	6,98	R\$ 20.940,00
13	5000	Kg	Goiaba Vermelha	5,43	R\$ 27.150,00
14	3500	Kg	Limão Taiti	2,22	R\$ 7.770,00
15	14000	Kg	Raiz Mandioca c/ casca	2,16	R\$ 30.240,00
16	3500	Kg	Manga Espada	5,21	R\$ 18.235,00



17	3500	Kg	Manga Palmer	3,72	R\$ 13.020,00
18	2500	Kg	Maracujá Azedo	5,36	R\$ 13.400,00
19	7000	Kg	Melancia	1,60	R\$ 11.200,00
20	3500	Kg	Pepino Japonês	3,50	R\$ 12.250,00
21	5900	Kg	Repolho Verde	2,56	R\$ 15.104,00
22	2000	Kg	Rúcula	5,00	R\$ 10.000,00
23	15000	Kg	Tomate longa vida	5,07	R\$ 76.050,00
					<b>R\$ 429.885,00</b>

## CADASTRAMENTO

Para receber os alimentos do Programa PMAIS as entidades socioassistencias e os programas sociais da SMADS devem atender os requisitos da Resolução Federal nº 81 de 9 de abril de 2018 da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos.

Desta forma, será necessário manter o cadastro atualizado, com toda a documentação exigida pelo Banco Municipal de Alimentos, conforme descrito no Anexo 1.

Antes do início do recebimento dos alimentos, o representante de cada instituição beneficiária deve assinar o Termo de Compromisso da Unidade Receptora, conforme descrito no Anexo 2, no qual constam todas as condições para participação no programa.

Além do cadastro, os representantes das entidades e dos programas sociais, deverão assinar o Termo de Recebimento e Aceitabilidade dos alimentos no qual se comprometem e se responsabilizam pela distribuição dos alimentos para o público beneficiário em situação de vulnerabilidade social, conforme consta no Anexo 3.

Araraquara, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

MARCELO MAZETA LUCAS  
Coordenador Executivo de Segurança Alimentar

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA  
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



**ANEXO 01**

**CADASTRO DE ENTIDADE SOCIAL**

<b>INCLUSÃO</b>		<b>ATUALIZAÇÃO - 2019</b>	
-----------------	--	---------------------------	--

<b>RAZÃO SOCIAL</b>			
<b>NOME FANTASIA</b>			
<b>CNPJ</b>			
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>BAIRRO</b>		<b>CIDADE</b>	
<b>CEP</b>		<b>ESTADO</b>	
<b>TELEFONE FIXO</b>	( )	<b>CELULAR</b>	( )
<b>EMAIL</b>			

<b>REPRESENTANTE LEGAL</b>			
<b>FUNÇÃO</b>			
<b>ENDEREÇO DO REPRESENTANTE</b>			
<b>BAIRRO</b>		<b>CIDADE</b>	
<b>CEP</b>		<b>ESTADO</b>	
<b>TELEFONE FIXO</b>	( )	<b>CELULAR</b>	( )
<b>INÍCIO MANDATO</b>		<b>TÉRMINO MANDATO</b>	
<b>EMAIL-REPRESENTANTE</b>			

<b>PESSOAS PARA CONTATO</b>		
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	



**CLASSIFICAÇÃO DA ENTIDADE SOCIAL (marcar somente uma alternativa –X)**

<b>1- UNIDADE ESCOLAR</b>	Creche, pré-escola, ensino fundamental, médio ou de Jovens e Adultos - EJA	
<b>2- APAE E OUTROS</b>	Unidades de Atendimento para Pessoas com Deficiências	
<b>3- ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL</b>	Abrigos institucionais, casa-lar, casa de passagem, residência inclusiva e república.	
<b>4-UNIDADES DO SUAS</b>	Unidades públicas e privadas sem fins lucrativos referenciadas no SUAS (inscritas no Conselho de Assistência Social)	
<b>5-OUTRAS UNIDADES</b>	Unidades privadas sem fins lucrativos não inscritas no Conselho de Assistência Social.	
<b>6-EQUIPAMENTOS DE SAN</b>	Hospitais, unidades prisionais, do sistema sócio educativo, restaurantes populares e cozinhas comunitárias. No caso de hospitais, informar o nº do Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS : _____	
<b>7 – CRAS E CREAS</b>	Centros de Referência da Assistência Social.	
<b>8- CENTRO POP</b>	Centros de Referência Especializados em População de Rua	
<b>9 – ASSOCIAÇÕES BENEFICENTES</b>	Entidades religiosas e de moradores e de bairro.	
<b>10 – OUTROS (ESPECIFIQUE)</b>		

**PÚBLICO BENEFICIÁRIO**

<b>FAIXA ETÁRIA</b>	<b>0 a 6 Anos</b>	<b>7 a 14 Anos</b>	<b>15 a 23 Anos</b>	<b>24 a 65 Anos</b>	<b>Acima 65 Anos</b>	<b>TOTAL</b>
<b>QUANTIDADE DE PESSOAS</b>						

**PERFIL DE FORNECIMENTO DOS ALIMENTOS (marcar somente uma alternativa –X)**

<b>1- REFEIÇÕES</b>	A unidade prepara e fornece lanches e refeições completas.	
<b>2- LANCHES</b>	A unidade prepara e fornece somente lanches.	
<b>3- SOPAS</b>	A unidade prepara e fornece lanches e/ou sopas.	
<b>4 – CESTAS</b>	A unidade prepara e fornece cestas básicas.	
<b>5 – OUTROS</b>		

**HORÁRIO / DIAS DE FUNCIONAMENTO**

<b>INÍCIO EXPEDIENTE</b>	<b>HS</b>	<b>FINAL EXPEDIENTE</b>	<b>HS</b>
--------------------------	-----------	-------------------------	-----------



<b>DIAS POR SEMANA</b>	<b>SEG</b>		<b>TER</b>		<b>QUA</b>		<b>QUI</b>		<b>SE</b> <b>X</b>	
------------------------	------------	--	------------	--	------------	--	------------	--	-----------------------	--

<b>FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO</b>	Assinalar(x) no caso da unidade não fechar.	
-----------------------------------	---	--

<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO</b>			
<b>NOME</b>		<b>FUNÇÃO</b>	
<b>CPF</b>		<b>RG</b>	
<b>ASSINATURA</b>		<b>DATA</b>	

<b>APROVAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Declaro, sob as penas da lei (Artigo 299 do Código Penal), que as informações contidas neste formulário de cadastro correspondem a verdade.			
<b>NOME</b>		<b>FUNÇÃO</b>	
<b>CPF</b>		<b>RG</b>	
<b>ASSINATURA</b>		<b>DATA</b>	

**Documentos que deverão ser enviados juntamente com o cadastro para análise**

**ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO**

Ata de eleição e posse da diretoria atualizada (somente em caso de mudança da diretoria).  
Cadastro ou documentação que comprove os beneficiários da instituição;  
Ofício informando o nome das pessoas autorizadas a retirar os alimentos em nome da instituição e cópias dos documentos (RG-CPF).

**CADASTRO DE NOVA ENTIDADE**

Cópia do cartão CNPJ/MF;  
Estatuto em inteiro teor devidamente registrado;  
Ata da criação da entidade devidamente registrada;  
Ata de eleição e posse da diretoria atualizada;  
Documento que comprove o Programa de Trabalho;  
Relatório circunstanciado das atividades;  
Relação da Diretoria com nome, cargo, estado civil, profissão, endereço e telefone, com cópia dos documentos (RG-CPF) de todos os diretores;  
Cadastro ou documentação que comprove os beneficiários da instituição;  
Ofício informando o nome das pessoas autorizadas a retirar os alimentos em nome da instituição e cópias dos documentos (RG-CPF).



## ANEXO 02

### TERMO DE COMPROMISSO DA UNIDADE RECEBEDORA

I – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE RECEBEDORA			
1. Nome da Instituição Beneficiária			
2. Endereço		3. CEP	4. DDD/Fone
5. N° do CNPJ		6. Classificação	
7. Nome do Responsável		8. CPF	
9 Email		10 wpp	

Eu, \_\_\_\_\_, acima qualificado(a), responsável legal da instituição acima descrita, me comprometo a receber por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), os produtos, na periodicidade semanal, adquiridos no âmbito do Programa Municipal de Agricultura de Interesse Social – PMAIS (Lei Municipal nº 7920/2013), mediante chamada pública, destinando os alimentos recebidos exclusivamente para o público beneficiário que se encontra em situação de vulnerabilidade social.

#### II - Do local e periodicidade de entrega dos produtos

Estou ciente de que os alimentos deverão ser retirados no Banco Municipal de Alimentos, situado à Avenida Padre Antonio Cezarino, n.º 808, Vila Xavier, Araraquara – SP, nos dias e horários pré-estabelecidos.. A equipe do Banco Municipal de Alimentos fará a pesagem e separação dos alimentos para cada instituição tendo como base o consumo “per capta”.

Assim, depois de realizada essa etapa pelos técnicos e funcionários da Prefeitura, as instituições beneficiárias devem retirar os alimentos e assinar os respectivos Termos de Recebimento e Aceitabilidade a cada retirada.

#### III – Do cadastramento das Entidades e Programas Sociais

As instituições beneficiárias devem ser realizar o cadastro na Coordenadoria de Segurança Alimentar e atender os requisitos da Resolução Federal nº 81 de 9 de abril de 2018 da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos.

#### IV- Das Responsabilidades

- a) Para retirar os alimentos a instituição será responsável por levar caixas plásticas próprias e adequadas ao transporte de alimentos, em quantidade suficiente para a retirada
- b) Os alimentos deverão ser retirados somente pelas pessoas autorizadas, cuja documentação conste no cadastro da instituição;



Prefeitura do Município de Araraquara  
Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Segurança Alimentar

- c) O transporte deve ser feito em veículo apropriado, com a necessária observância das normas sanitárias exigidas.
- d) Os alimentos recebidos deverão, obrigatoriamente, ser destinados ao público beneficiário, sendo proibida a permuta ou venda.
- e) A instituição beneficiária fica obrigada a manter os Termos de Recebimento e Aceitabilidade que comprovem o recebimento dos alimentos em seus arquivos, organizados e em bom estado de conservação para eventual fiscalização.
- f) A instituição autoriza desde já, que sejam feitas visitas técnicas em suas dependências, pela equipe técnica da Coordenadoria de Segurança Alimentar, por membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, com a finalidade de fiscalizar o armazenamento, preparo e correta distribuição dos alimentos recebidos.

E por ter lido e estando de acordo com os termos apresentados, as obrigações assumidas, e as condições estabelecidas, as partes assinam o presente Termo Compromisso.

Araraquara (SP), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Responsável legal da Instituição

---

Coordenador de Segurança Alimentar



Prefeitura do Município de Araraquara  
Secretaria Municipal Assistência e Desenvolvimento Social  
Coordenadoria de Segurança Alimentar

### ANEXO 3

**MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA ALIMENTAR  
BANCO MUNICIPAL DE ALIMENTOS**

#### TERMO DE RECEBIMENTO E ACEITABILIDADE

**Instituição:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:** \_\_\_\_\_

1. Relação de Produtos	2. Quantidade

1. Relação de Produtos	2. Quantidade

**Itens recebidos:**  
**Total/Semana:**

Araraquara, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

#### TERMO DE COMPROMISSO

*Eu, \_\_\_\_\_ autorizado(a) pela instituição mencionada acima, comprometo-me e responsabilizo-me pela distribuição dos alimentos retirados do Banco Municipal de Alimentos de Araraquara, provenientes do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.*

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*



**Portaria DAAE nº 5.026**

**De 13 de novembro de 2019**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

**RESOLVE:**

1. PRORROGAR, por mais 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria DAAE nº. 4.645 de 10/10/2017, publicada no jornal "Folha da Cidade" no dia 11/10/2017, que cedeu à PMA, a servidora **FERNANDA FEGADOLLI DO NASCIMENTO**, matrícula 731, nos termos da Lei Municipal nº 6.792, de 29 de maio de 2008.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/10/2019.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Administração e Finanças**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 5.027

De 14 de novembro de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **ELAINE ALCAIA**, Matrícula PMA nº 7901 - 4, Agente de Operação dos Serviços Públicos, lotada na Unidade de Planejamento Ambiental da Gerência de Gestão Ambiental e Sustentabilidade para exercer a função de coordenadora responsável pela referida Unidade, durante o afastamento regulamentar de sua titular (11/12/2019 a 25/12/2019).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos contados a partir de 11/12/2019.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, Araraquara aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Administração e Finanças**

Registrado às folhas 95, do livro competente nº 58.



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal. 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### Portaria DAAE nº 5.028

De 14 de novembro de 2.019

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2.017,

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor **JULIO ANTONIO RAPHAETA**, Matrícula nº 1272, Motorista Assistente de Serviços de Saneamento, lotado na Unidade de Resíduos Especiais da Gerência de Resíduos Especiais e Volumosos para exercer a função de coordenador responsável pela Unidade de Controle e Fiscalização dos PEVs da referida Gerência, durante o afastamento regulamentar de seu titular (11/11/2019 a 30/11/2019).

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos a partir de 11/11/2019.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**, Araraquara aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro do ano de 2.019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni**  
**Superintendente**

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
**Diretora de Administração e Finanças**

Registrado às folhas 96, do livro competente nº 58.



**PORTARIA Nº 216**

De 18 de novembro de 2019

Convocação de candidata do processo seletivo para preenchimento de vaga efetiva de emprego público fundacional - edital nº. 01/2017 de 17 de novembro de 2017.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”**, a **Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I – CONVOCAR** a candidata abaixo relacionada para comparecer ao setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizado na Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara – SP, **nos dias 21 e 22 de novembro das 08:30hs às 10:30hs e das 13:00hs às 15:00hs**, munida de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2017, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>PSICÓLOGO (A)</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
43269	DATHIE DE MELLO FRANCO BENATTI	4ª

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**



II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA),** aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva

**Portaria DAAE nº 5025**  
**12 de Novembro de 2019.**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39 da Lei Municipal nº 8.868 de 06 de janeiro de 2017,

**RESOLVE:**

Autorizar a Gerência de Recursos Humanos, a proceder à contratação da Sra. **CASSIA LOURES BELLOZI**, classificada em Concurso Público nº 01/2018, homologado em 05/10/2018 para exercer as funções do emprego de AGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO a partir de 18 de Novembro de 2019.

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**, aos 12 (Doze) dias do mês de Novembro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

**Donizete Simioni**  
Superintendente

**Ada Maria Matheus Salmazo**  
Diretora de Administração e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 018/2019, em conformidade com o Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, a DISPENSA de licitação nº 011/2019 referente à contratação da Associação dos Pesquisadores de Núcleos e Estudos e Pesquisas sobre a Criança e Adolescente – NECA para o desenvolvimento institucional para o Centro de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS no valor de R\$ 59.500,00 ( Cinquenta e nove mil e quinhentos reais) .

Araraquara, 18 de Novembro de 2019.

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 025/2019**  
**De 18 de novembro de 2019**

Altera a data da Fase I do Processo de Atribuição, Remoção e Permuta dos Professores PI do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Considerando que a data da Fase 1 da Atribuição Interna de Professor PI do Ensino Fundamental regular e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos coincidirá com a aplicação das provas do SARESP;

Considerando que as professoras e professores dos anos iniciais estarão acompanhando a aplicação das provas do SARESP.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal Nº 11.306, de 25 de janeiro de 2017, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, a alteração da data da Atribuição Interna, Fase 1, do Processo de Atribuição dos Professores PI do Ensino Fundamental e EJA:

DATA	HORÁRIO/LOCAL	ATIVIDADE
26/11	UNIDADES ESCOLARES Horário definido pela escolar	Fase 1- Atribuição Interna do Professor PI do Ensino Fundamental regular e EJA

I- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a data prevista na Resolução SME nº 016, de 18 de outubro de 2019.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação